

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E VICE-CORREGDOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

1. Retificar o Ato GP n. 125/2022, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 5.8.2022, Edição n. 3531/2022, p. 1/2, para que:

onde se lê: "1. Designar o Excelentíssimo Senhor **João de Deus Gomes de Souza**, Desembargador do Trabalho Gestor Regional do Programa ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem no âmbito deste Tribunal, para empreender viagem aos Municípios de Miranda e Aquidauana-MS no dia 8.8.2022, a fim de realizar visita institucional aos Excelentíssimos Senhores Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Prefeito Municipal de Aquidauana e Fábio Florença, Prefeito Municipal de Miranda, para as tratativas do 1º Torneio de Futebol dos Jovens das Comunidades Indígenas do Estado de Mato Grosso do Sul, com a participação dos representantes do Município daquela localidade, promovido pelo Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem",

leia-se: "1. Designar o Excelentíssimo Senhor **João de Deus Gomes de Souza**, Desembargador do Trabalho Gestor Regional do Programa ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem no âmbito deste Tribunal, para empreender viagem ao Município de Aquidauana-MS no dia 9.8.2022, a fim de realizar visita institucional ao Excelentíssimo Senhor Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Prefeito Municipal de Aquidauana, para as tratativas do 1º Torneio de Futebol dos Jovens das Comunidades Indígenas do Estado de Mato Grosso do Sul, com a participação dos representantes do Município daquela localidade, promovido pelo Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem".

2. Autorizar o pagamento de meia diária, em favor do i. Magistrado, relativo ao afastamento da sede no dia 9.8.2022.

3. Dê-se ciência.

4. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

João Marcelo Balsanelli

Desembargador Vice-Presidente e
Ordenador de Despesas